



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 07 de novembro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para **IMPRESSÃO/FORNECIMENTO DE CARTILHAS DESTINADAS A MATERIAL DE APOIO A CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO – PARANÁ**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de cartilhas, conforme descrição do objeto a seguir:

Item 1. Cartilhas dos direitos e deveres do trabalhador haitiano

Item	Especificação do Material	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Cartilhas contendo total de 32 páginas cada: - número de páginas (capa+miolo): total 32 - papel: couche fosco, 115 gramas - formato: 148 mm x 210 mm (fechado) / 297 mm x 210 mm (aberto) - impressão: 4 x 4 cores - acabamentos: dobra central e dois grampos (livreto)	1.000 unid.	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00

Item 2. Cartilhas dos Direitos e Deveres do Trabalhador Latinoamericano

Item	Especificação do Material	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
2	Cartilhas contendo total de 36 páginas cada: - número de páginas (capa+miolo): total 36 - papel: couche fosco, 115 gramas - formato: 148 mm x 210 mm (fechado) / 297 mm x 210 mm (aberto) - impressão: 4 x 4 cores - acabamentos: dobra central e dois grampos (livreto)	3.000 unid.	R\$ 1,72	R\$ 5.160,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Item 3. CARTILHA SOBRE ASSÉDIO E VIOLÊNCIA NO TRABALHO

Item	Especificação do Material	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
3	Cartilhas contendo total de 24 páginas cada: - número de páginas (capa+miolo): total 24 - papel: couche fosco, 115 gramas - formato: 148 mm x 210 mm (fechado) / 297 mm x 210 mm (aberto) - impressão: 4 x 4 cores - acabamentos: dobra central e dois grampos (livreto)	5.000 unid.	R\$ 1,02	R\$ 5.100,00

Item 4. Cartilhas ANTIRRACISTA – Um guia prático para aprender, se posicionar e agir.

Item	Especificação do Material	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4	Cartilhas contendo total de 20 páginas cada: - número de páginas (capa+miolo): total 20 - papel: couche fosco, 115 gramas - formato: 148 mm x 210 mm (fechado) / 297 mm x 210 mm (aberto) - impressão: 4 x 4 cores - acabamentos: dobra central e dois grampos (livreto)	1.000 unid.	R\$ 2,16	R\$ 2.160,00

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A impressão justifica-se pela necessidade de entregar fisicamente informações relevantes para os públicos de cada cartilha, tanto para servidores(as), magistrados(as), estagiários(as) e terceirizados(as) internamente quanto para a sociedade paranaense (público externo).

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

(X) Sim	Dimensão	Critérios
	Ambiental	
	Econômica	
	Social	A empresa contratada declarou:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

		<ul style="list-style-type: none">- cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Art. 63, inciso IV da lei 14133/2021).- não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos (Art. 7, inciso XXXIII da Constituição Federal).
	Cultural	
	Integridade	
() Não	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023		<p>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</p>
< Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)		

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO - PARANÁ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Avenida Vicente Machado, 147 (6º andar) – Centro – Curitiba – PR CEP: 80.420-010 Servidor: Heliberton Cesca Agendar entrega Contato: (41) 3310-7116 - ascom@trt9.jus.br Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	- até 3 dias úteis para impressão/apresentação de amostras. - até 10 dias úteis da totalidade do material, após aprovação de amostra. - Prazos contados a partir da disponibilização das artes com expressa autorização de impressão.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Haroldo Rebello Junior (servidor da Assessoria de Comunicação Social)
Período da Pesquisa:	30/10 a 04/11/2025
Fonte de Consulta:	LISEGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA CORGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA OPTAGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA
Fornecedores que enviaram cotação:	LISEGRAFF GRÁFICA E EDITORA LTDA OPTAGRAF EDITORA E GRÁFICA LTDA PRIMAGRAF INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	CORGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 14.770,00	
Percentual:	00 % 1º grau	100% 2º grau – R\$ 14.770,00
Item SIGEO:	151102025000504 - Impressão cartilhas - material de apoio a Campanhas Institucionais	
Natureza da despesa:	3390.30 – Material de Consumo	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Por Item	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O item Sigeo-JT indicado como contendo os recursos para fazer frente a presente contratação/despesa possui 2 PTRES.
PTRES: 168090 Fonte: 1000000000 ND: 3.3.90.30 R\$ 2.350,00 – para fazer frente ao item 1 da contratação.
PTRES: 168089 Fonte: 1000000000 ND: 3.3.90.30 R\$ 12.420,00 – para os demais itens.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Optagraf Editora e Grafica Ltda
CNPJ:	01.704.110/0001-05
Nome Fantasia:	Optagraf
Endereço:	Rua Ceara, 41
Contato:	Nilcelio Hilar - Dep. Financeiro
Telefone:	(41) 99991-5310 Sergio (comercial) – (41) 3332-0894 Nilcelio (financeiro)
E-mail:	financeiro@optagraf.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	ascom@trt9.jus.br	41-3310-7313

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Joel Alexandre Gogola	joelgogola@trt9.jus.br	41 99147-9092
Substituto:	Haroldo Rebello Junior	haroldojunior@trt9.jus.br	41 99212-3213



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÓES

(X) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

(X) Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- *Pedido de cotação V.1.2 (Cotação do Fornecedor indicado) – itens 3. DO FORNECIMENTO DO OBJETO e 6. DA VIGÊNCIA*

(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Heliberton Cesca
Assessor de Comunicação Social
ASCOM – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL